



DECRETO Nº 2.170 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 21.979,65 para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

Considerando a observância da vinculação dos objetos a serem executados às finalidades específicas dos recursos originários do superávit apurado, segundo previsão expressa no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);

Considerando que os valores discriminados neste Decreto foram apurados e atestados por seus ordenadores de despesas, através da contabilidade, tanto da Administração Geral como do Fundo Municipal de Saúde.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 21.979,65 (vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2021.

Saquarema, 31 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



DECRETO Nº 2.170 DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro Convênios Estaduais			2520	21.979,65	
1699	16.020.10.301.0043.1.004.000	3.3.90.39.99.00.00	2520		21.979,65
TOTAL:				21.979,65	21.979,65

ANEXO II - APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

RESULTADO (1) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 – FINDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FONTE DE CONVÊNIOS ESTADUAIS.

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	<u>Ativo Financeiro</u>	(B)	<u>Passivo Financeiro</u>
	22.853.317,60		16.137.200,05
(A - B)	DIFERENÇA		6.716.117,55

RESULTADO (2) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020

Fonte de Recurso: 2520 - Superávit – Convênios Estaduais

Contas Bancárias

Banco do Brasil, Ag. 2673-5. C/C: 21.021-8A.

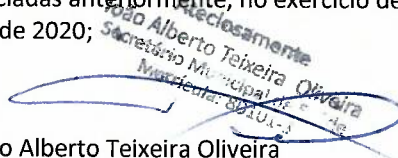
Total dos Saldos das Contas - Fonte: 1520	R\$
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	21.979,65
(D) Restos a Pagar Processados	-
(E) Restos a Pagar Não Processados	-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	-
(G) Outras Obrigações	-
(H) Consignações	-
(C - D - E - F - G - H-I) Suficiência financeira em 31/12/2020	21.979,65




SALDO ABERTO POR ESTE DECRETO

21.979,65


- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;
(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;
(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;
(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020;
(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020;


João Alberto Teixeira Oliveira
Mat. 80101-3
Secretário Municipal de Saúde


Márcio Vieira Prata
Mat. 6844-6
CRC-RJ 070838
Diretor Geral de Contabilidade


Rafael da Silva Reis
Mat. 203785
CRC-RJ 119569/O-0
Contador do Fundo Municipal de
Saúde

Saquarema, 31 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita